

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL – A RECREAÇÃO (1889- 1961)

Elza Margarida de Mendonça Peixoto¹
Maria de Fátima Rodrigues Pereira²

RESUMO

Estudos recentes sobre as origens da preocupação com a produção do conhecimento e políticas de formação de pessoal e de prestação de serviços em recreação e lazer no Brasil levantaram importante acervo documental. A análise dos títulos localizados entre 1889 e 1961 permitiu concluir que se trata de um conjunto de Manuais voltados à disseminação de acervos de jogos, brinquedos, brincadeiras, práticas folclóricas, escotismo, entre outros, voltados à ocupação do tempo livre da classe trabalhadora em formação, elaborados por educadores e profissionais do campo do direito, que ocupavam postos na estrutura do poder de Estado. Este estudo considera estes Manuais como fontes históricas e analisa as propostas neles contidas enquanto políticas de educação não formal, fenômenos do processo histórico brasileiro na conjuntura compreendida entre o final do século XIX e a primeira década da segunda metade do século XX.

Palavras-chave: História; Políticas; Educação; Recreação; Estudos do Lazer.

ABSTRACT

Recent studies on the origins of the concern with the production of knowledge, policies of staff training, and the providing of services in recreation and leisure in Brazil, had brought up an important documental collection. The analyses of the titles, which were located among 1889 and 1961, allows us to conclude that it treats of a set of manuals turned to the dissemination of collections of games, toys, cultural practices, scouting, among many other ones turned to the free time occupation of the forming working class. They were created by educators and professionals of the legal field, who held posts in the State's power structure. This study considers these manuals as historical sources, and it makes an analysis of the purposes which are inserted in the manuals while policies of non-formal education, phenomena of the Brazilian historical process in the period considered between the end of the century XIX and the first ten years of second half of the century XX.

Keywords: History, Politics, Education, Recreation, Leisure Studies.

RESUMEN

Estudios recientes sobre los orígenes de la preocupación por la producción de conocimientos y la capacitación del personal de políticas y la prestación de servicios de recreación y esparcimiento en Brasil plantearon fondo documental importante. El análisis de los títulos localizados entre 1889 y 1961 llegó a la conclusión de que es un conjunto de manuales destinados a la difusión de las colecciones de juegos, juguetes, juegos, prácticas populares, exploración, entre otros, destinados a la ocupación del tiempo libre de la clase obrera en la formación elaborado por los educadores y los profesionales del ámbito de la ley, que ocupaban cargos en la estructura del poder del Estado. Este estudio considera que estos manuales como fuentes históricas y analiza las propuestas que figuran en él como las políticas de educación no formal, los fenómenos históricos proceso brasileños en la unión entre finales del siglo XIX y la primera década de la segunda mitad del siglo XX.

Palabras Clave: Historia, Política, Educación, Recreación, Estudios de Ocio

Introdução

A pesquisa educacional brasileira tem produzido um conjunto significativo de estudos sobre as políticas educativas formais e não formais. As duas caracterizam-se pela intencionalidade, mas diferem entre si em relação ao tempo e ao espaço em que ocorrem. As práticas de educação formal são regulamentadas, com calendário letivo definido anualmente, já as práticas de educação não formal, podem acontecer em uma rua, em um salão de igreja, na sede de clube ou de Organização não Governamental (ONG) a qualquer hora e momento. Gohn (2005, p. 101) entende ser possível agrupar os “campos da educação não formal em dois tipos” a saber: “o primeiro destinado a alfabetizar ou transmitir conhecimentos que historicamente têm sido sistematizados por homens e mulheres”. O segundo, abrangendo “a educação gerada no processo de participação social, em ações coletivas não voltadas para o aprendizado de conteúdos da educação formal” (GOHN, 2005, p. 101-102).

O estudo que apresentamos neste artigo situa-se no campo da história das políticas educacionais, versando sobre a política de recreação enquanto uma política de educação não-formal. Empreendidas no que Peixoto chamou de *Primeiro Ciclos dos Estudos do Lazer* (1889-1961), essas políticas visavam (1) a dinamização do ensino escolar, (2) a educação moral das crianças, (3) a geração de espaços institucionais para a ocupação do tempo livre de crianças, jovens trabalhadores e trabalhadores adultos, (4) a educação para a ocupação do tempo livre. No acervo documental levantado pela autora encontramos um conjunto de Manuais de Recreação preocupados com o receituário e a descrição de jogos, brinquedos, brincadeiras, práticas folclóricas e atividades manuais. Estes manuais foram elaborados a partir do final do século XIX por educadores e juristas, com vistas ao planejamento da formação e da ocupação do tempo livre dos trabalhadores e de seus filhos. Este artigo considera estes manuais como fontes históricas e analisa as propostas neles contidas como parte de uma política de educação não formal destinada à classe trabalhadora no período de 1889 a 1961.

Políticas de educação não formal: Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro.

Os lazeres, os ócios, representam um perigo iminente para o homem habituado ao trabalho, e nos lazeres ele encontra seduções extremamente perigosas, se não tiver suficiente elevação moral para dominar os instintos subalternos que dormem em todo o ser humano. (Otávio Pupo Nogueira, secretário geral da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP – , 1926, apud SAVIANI, 2007, p. 190).

Entre 1926 e 1964, foram desenvolvidas no Brasil, pelo menos 03 grandes experiências de recreação conduzidas pelo poder público: (1) a recreação pública promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, liderada por Frederico Guilherme Gaelzer (1926-1955); (2) a experiência da Divisão de Educação e Recreio do Departamento de Cultura e Recreação da Prefeitura Municipal de São Paulo, liderada por Nicanor Miranda (1935-1947); e a (3) experiência do Serviço de Recreação Operária liderada, em sua primeira fase, por Arnaldo Sussekind (1943-1964) (GOMES, 2003). Estas experiências são antecedidas e acompanhadas pela produção de documentos diversos que visavam orientar as diretrizes, os conteúdos as metas que deveriam ser atingidas nestas

políticas, estando dirigidas ao que ficou definido nos documentos da época como “adequada ocupação do tempo livre dos trabalhadores e seus familiares”.

A conjuntura histórica no período caracterizava-se pelo avanço de uma oligarquia cafeeira mais moderna ligada ao trabalho assalariado portadora de ideologias liberais e positivistas que estiveram presentes na proclamação da república em 1889 em embate com setores conservadores; embates equacionados por meio de acordos político-econômicos que envolviam ciclos de ocupação do poder de Estado (FAUSTO, 2006), protecionismo, principalmente aos cafeicultores (mas também aos produtores de cacau, algodão, açúcar e borracha) e a criação de órgãos de caráter organizativo do processo de modernização e industrialização como o IDORT, que construíam as justificativas científicas para tais empreendimentos (PICHELI, 1997).

A partir de 1907, os trabalhadores imigrantes com experiência artesanal e industrial, estavam já incorporados pela nascente indústria de bens de consumo que, até aqui, eram importados. Já se organizavam em sindicatos, intensificando-se a partir de 1913 e 1917, lutas por melhores condições de trabalho. Na década de 20, ocorrem os levantes do movimento tenentista. Entre 1922 e 1926 o governo de Arthur Bernardes foi conduzido à custa do estado de sítio, “*legalizando o aumento da repressão policial*”. Realizava-se “*uma reforma do ensino secundário e superior onde a contenção política era a tônica principal*”. Entre 1926-1930 são acirrados os conflitos em decorrência da “*quebra da bolsa de Nova York*” (em 1929), acarretando a queda de preços internacionais do café, culminando com um “*levante contra a ordem política existente, a deposição do presidente por um golpe militar preventivo e a instituição de um governo provisório*” (CUNHA, 1980, p. 149-150). Este golpe – que visava a “*mudança do regime político em aliança com partidos das oligarquias dissidentes e das camadas médias urbanas*”, contando com a participação dos tenentes (CUNHA, 1980, p. 207) – é reconhecido como um dos marcos da revolução burguesa e do avanço do capitalismo no Brasil (SODRÉ, 1990, p.120).

O Brasil modernizava-se, um país urbano e fabril começava a se formar, as lutas operárias se intensificavam. O setor de aceleração das forças produtivas organizava-se no partido republicano. Para este setor convinha a organização da república, da educação, da formação e reprodução da classe trabalhadora. Às vésperas de 1930 estas mudanças contribuíram para a crise de hegemonia das oligarquias tradicionais. Em 1930, o presidente paulista Washington Luis, de acordo com a “Política do Café com Leite”, deveria indicar à eleição presidencial o mineiro Antônio Carlos de Andrade, sua escolha recaiu, entretanto, no chefe do governo estadual de São Paulo – Júlio Prestes. O partido republicano paulista estava dividido e por todo o país o movimento tenentista ganhava volume e poder. A formação da Aliança Liberal sinalizava fracionamento das elites políticas. Os resultados das eleições, depois de grande campanha e agitação principalmente dirigida às massas urbanas, deram ganho a Júlio Prestes. Porém, após o levante militar, deposição do presidente Washington Luis, a Junta Pacificadora entregou a Getúlio Vargas a presidência da república brasileira. Esta nova conjuntura da formação social brasileira apresentava fracionamento das elites, novas demandas de classes subalternas e respostas imediatas das elites que assumiam o governo. Setores liberais passaram a defender e aceitar a regulamentação do trabalho urbano, a promulgação de legislação para tal. A educação formal e não formal ia de braço dado com o trabalho. Nesta conjuntura de expansão econômica e conflitos sociais, as políticas de recreação vão ser intensificadas, compondo a regulamentação do trabalho e a racionalização da vida.

Políticas de Regulamentação do trabalho, da educação formal e não formal

O Governo Provisório de Vargas (1930-1934) produziu, de imediato, instituições para a condução das políticas de educação formal e não formal, fundando os Ministérios do *Trabalho, da Indústria e Comércio* e o da *Educação*. À frente do primeiro ficou Lindolfo Collor, do segundo Francisco Campos (1930-1932), depois Gustavo Capanema (1934-1945). Em 1931 foi criado o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) que exerceu influência decisiva na formulação das políticas da Era Vargas, incluindo as de educação e do trabalho. Aqueles que presidiram estes órgãos se pautavam em orientações ora fascistas e nazistas e ora keynesianas. Educadores, médicos, economistas, juristas – vestem-se de autoridade – são chamados para a organização da vida da classe trabalhadora e de seus filhos. Como dito acima, propostas referentes ao preenchimento do tempo livre que se coadunassem com os projetos de modernização e de racionalização (gerência fordista) dos interesses de classe são implantadas em Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro.

O processo de desenvolvimento econômico pede a Regulamentação do Trabalho, da Organização dos Trabalhadores, dos Repouso Remunerados e, especialmente, da educação do trabalhador e de ocupação do tempo livre gerado neste processo, constituindo-se um conjunto de políticas sociais que expressavam o projeto de conformação da classe operária nascente no Brasil e visavam a conformação das reivindicações da classe trabalhadora aos interesses do projeto do capital. A educação escolar – atendendo prioritariamente, aos setores considerados mais importantes: primeiro indústria e comércio e só depois a educação básica e a formação de professores – foi regulamentada pela Reforma Capanema (1942-1946) para o ensino industrial, secundário e comercial e em 1946, no governo Dutra, para o ensino primário, normal e agrícola. Estrutura-se o Sistema S entre 1942 e 1946: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (1942); Serviço Social da Indústria – SESI (1946); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (1946); e o Serviço Social do Comércio – SESC (1946). Buscava-se o aumento da produtividade, a ordem social, a formação e o controle da classe trabalhadora.

No âmbito das políticas de recreação, Frederico Guilherme Gaelzer, Nicanor Miranda, Arnaldo Sussekind, Inezil Penna Marinho, Pithan e Silva oferecem os argumentos estruturando diretrizes, justificativas, programas e Plataformas. Incluíam na recreação os jogos e os desportos, as excursões e os acampamentos, as danças e piqueniques, os grupos de discussões parlamentares, o drama e a música, os trabalhos manuais e as artes plásticas.

A *Plataforma* de Gaelzer, lastreada em sua vasta experiência em Porto Alegre, advoga a (1) expansão das políticas de recreação a todos os municípios; (2) o planejamento e dilatação do tempo de sua execução; (3) a parceria entre os vários poderes constituídos, federal, estadual, municipal e instâncias privadas; (4) que atendessem a demandas pontuais como é próprio das políticas sociais compensatórias (5) que se formasse um corpo de profissionais em condições para implantar e consolidar esta política de educativa de educação não formal da classe trabalhadora (GAELZER, 1951, p. 44-45). Esta *Plataforma* (política), um verdadeiro Plano para a educação não formal, como já assinalamos, decorria da preocupação crescente com a ocupação de crianças e jovens liberados do trabalho pela regulamentação do trabalho infantil.

Em *Educação Física, Recreação e Jogos* (1981) Inezil Penna Marinho justifica a necessidade social da recreação como educação não formal complementar à formal, para as crianças:

A Recreação surge como problema social apenas em fins do século passado e se vai tornando cada vez mais importante, à proporção que se aproxima de nossos dias.

[...] se apresenta atualmente como necessidade imprescindível para evitar que se anule a obra educativa da escola, pela influência maléfica da rua, da vizinhança e, às vezes, da própria família. Outrora a criança permanecia na escola um maior número de horas, geralmente seis ou oito, sobrando-lhe, assim, poucas horas de lazer; hoje a criança passa na escola apenas três, ou no máximo quatro horas, e os seus momentos de lazer foram, pelo menos duplicados. O aproveitamento das horas de lazer pela organização racional da Recreação é medida, portanto, que se impõe para preservar o trabalho da escola. As crianças não desregam nas horas de estudo ou de freqüência à escola, mas justamente em suas horas de folga, no abandono pelas ruas (MARINHO, 1981, p. 135).

Para os trabalhadores:

Fato semelhante ocorre em relação ao adulto; o Estado, com a evolução das leis trabalhistas, veio paulatinamente reduzindo a jornada de trabalho para 12, 10, 9 e 8 horas de labor, aumentando os momentos de folga, e, desta forma, criando o problema do uso adequado das horas de lazer. Poderemos, também, afirmar que os povos não se depauperaram nem se degeneraram nas horas de trabalho, mas, isto sim, nas suas horas de lazer, de ócio. Em consequência, todo o esforço dos poderes públicos no sentido de atender às imperiosas necessidades de recreação do povo constituiriam medida preservadora das suas energias físicas e morais (MARINHO, 1981, p. 135).

Tal como em Gaelzer, a política deve prever espaços:

O problema, para ser atendido, demanda, em primeiro lugar, que os municípios reservem áreas livres para a distribuição de parques de recreação, verdadeiros pulmões verdes, sobretudo nos bairros de maior densidade e onde habitam as chamadas classes proletárias. [...] Cada bairro, da mesma forma que tem o seu grupo escolar, deverá possuir, também, o seu parque de recreação, pois ambos se completam na obra educacional e na missão preservadora do potencial biológico e moral que a criança representa (MARINHO, 1981, p. 135).

Esta preocupação com a ocupação do tempo livre das classes proletárias vai ser justificada, chama-se ao palco práticas de outros países:

Nos Estados Unidos, sobretudo em New York, nos bairros onde não era mais possível a instalação de play-grounds, foram instituídos os playstreets, fechando-se, em determinadas horas do dia, o trânsito de certas ruas, para que as crianças pudessem brincar”. E muito admirados ficamos ao verificar que os playstreets são superintendidos pela Police athletic League (P.A.L.). Os policiais de folga, mui prazerosamente, oferecem algumas de suas horas para orientar a recreação das crianças, evitando, assim, que disponham de mais oportunidades para delinquir e perturbar, desta forma, os policiais de serviço. Pesquisas realizadas nesse país pela Play-Ground and Recreation Association, demonstram que a delinqüência infanto-juvenil resultava, em grande parte, do uso impróprio das horas de lazer. (MARINHO, 1981, p. 136-137).

Os dados que comprovam o crescimento da delinqüência nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre são chamados para acentuar a relevância do modelo

destacado acima: *“Os noticiários de nossos jornais, nestes últimos anos, nas grandes cidades como Rio, São Paulo e Porto Alegre, etc. foi invadido pela divulgação de verdadeira onda de crimes [...] por menores. As quadrilhas de adolescentes [...] tornaram-se comuns entre nós”, “em São Paulo” há “mais de 85.000 menores delinquentes cadastrados pela polícia, número esse superior à população de muitas cidades do referido Estado”*. Em outro trecho: *“Quantos desses menores ter-se-ão tornado delinquentes exclusivamente por falta de utilização sadia de suas horas de lazer?”*. Uma saída é anunciada *“prever [...] os parques de recreação”*; seguir as orientações de Gaelzer na produção das condições para uma política eficiente: horas disponíveis para o lazer; programas recreativos que não eliminem a iniciativa dos indivíduos, mas proporcionem educação e cultura (MARINHO, 1981, p. 136-137).

A restrição legal ao trabalho de crianças e jovens e a inexistência de alternativas são anunciadas como causa da delinquência e obstáculo à integração do menor à vida de trabalho: *[...] grande número de meninos termina a escola primária com 11, 12, 13 anos, sem possibilidades de realizar curso secundário*. A CLT determina que *“Ao menor de 14 anos é proibido o trabalho”*. *[...] sem condições para trabalhar, o menino é atirado à rua, onde a ociosidade se encarrega de colocá-lo na senda do crime. [...] é entre os 12 e 14 anos que a maioria dos menores delinquentes se inicia na prática do crime [...]*. Urge que se modifique a lei *[...] permitindo-se que o menor [...] possa trabalhar, regulamentadas as respectivas condições*. *Isto muito contribuirá para a tarefa inicial de integração do menor na vida social* (MARINHO, 1981, p. 136-137).

O reformador social explicita os fatores que considera responsáveis pela grande quantidade de menores abandonados: os índices de natalidade e a proliferação das populações pobres; o êxodo rural em busca do emprego nas indústrias urbanas, o favelamento; as mudanças no regime familiar; na moral (MARINHO, 1981, p. 138). Sob estas condições, proliferam os menores que ameaçam o futuro dos filhos da burguesia:

Quando vemos em nossas ruas, esmolando às portas dos cinemas, pechinchando junto às mesas dos cafês, tomando “carona” nos reboques dos bondes, aqueles magotes de crianças esqueléticas e esfarrapadas, que às vezes vivem da piedade alheia, mas quase sempre de pequenos furtos, quando vemos essas crianças, que se multiplicam dia a dia, numa progressão geométrica, ficamos taciturnos, apreensivos sobre a sociedade em que, num futuro próximo, vão viver nossos próprios filhos. Na verdade, um milhão de menores abandonados no Brasil, merece o especial cuidado de nossos governantes.

A criança, qualquer que seja a origem de seu nascimento, a pigmentação de sua pele, a conformação de seu crânio, o credo religioso ou político de seus pais, tem privilégios que não podem ser negados e que foram definidos, com rara felicidade, no artigo primeiro da “Declaração Universal dos Direitos do Homem” aprovada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (MARINHO, 1981, p. 138)

As estatísticas demonstram as péssimas condições de saúde em que vivem estes menores. Uma política de contenção deve ser providenciada, pois, os homens *“dotados de razão e de consciência [...] devem agir, uns em face de outros, com espírito de fraternidade”*, devem garantir às crianças *“que vemos perambulando pelas ruas, que vivem medrosas e acuadas como feras”* os direitos que têm como humanos: acolhimento, carinho, orientação, oportunidade *“tantas vezes negados [...] sempre postergados”* (MARINHO, 1981, p. 138). Assinala: *Foi por todos esses motivos que os principais países do mundo passaram a considerar o problema da recreação como de interesse nacional,*

promovendo medidas de grande alcance social (MARINHO, 1981, p. 138).

Também em Pithan e Silva a construção ideológica da recreação como estratégia de reforma social aparece claramente configurada. Diz-nos no *Prefácio* do seu *Recreação*, escrito em julho de 1959:

O assunto está na ordem do dia. [...] após um período de indiferença e expectativa, nosso país começa a despertar, reconhecendo que a recreação é um dos grandes fatores da educação e formação de um povo.

[...]

Preparando este manual, tivemos em mira proporcionar aos educadores em geral e aos responsáveis pela direção de clubes e sociedades recreativas, elementos fundamentais para organizar a recreação em seu meio. Para tanto, além da pequena parte teórica e filosófica, que julgamos necessária, a fim de dar uma visão objetiva dos fatos ligados à recreação, oferecemos para mais de duas centenas de jogos recreativos — esportivos, sociais e culturais — que servem para grupos de todas as idades e de ambos os sexos. Dependerá, em parte, da capacidade e habilidade de cada líder, o êxito das atividades sugeridas. Todas elas foram provadas em nossa longa experiência de Montevideu (Uruguai), na de Porto Alegre e na de São Paulo, com os soldados na guerra, em piqueniques, excursões e acampamentos; com menores, adolescentes e adultos; com estudantes e operários; com sisudos pais de família ou respeitáveis capitães da indústria.

A recreação é um fenômeno social e biológico [...]. Não é possível eludi-la. Se o fizermos, estaremos ignorando um dos aspectos importantes da vida, notadamente a partir da revolução industrial, no século dezoito, que transformou completamente a sociedade. A redução das horas de trabalho e o conseqüente aumento das horas de lazer, exige que se eduque o homem para aproveitar útil e inteligentemente o tempo livre. O desconhecimento dessa realidade, por parte de alguns, e a indiferença por parte de outros, têm colaborado para o aumento do alcoolismo, dos jogos de azar e a delinqüência em seus mais variados aspectos [...] (PITHAN E SILVA, 1971).

Na parte filosófica, a definição de recreação é remetida ao vocábulo inglês *play*, significando *satisfação e alegria naquilo que se faz*; em oposição a *play*, o autor encontra o *trabalho obrigatório, ao qual não se pode fugir*. Frente a esta *contingência da vida*, apenas uma *atitude* (esfera da subjetividade) frente à vida pode garantir a felicidade:

[...] um mestre na arte de viver, não encontra diferença entre trabalho e recreação, pois incorporou o primeiro na segunda e esta naquele, de maneira a transformar a vida em permanente recreação. O trabalho é apenas um aspecto dela (a vida). Foi transformado em uma atividade positiva e criadora, na qual encontra satisfação. Os de fora é que determinam se a pessoa está trabalhando ou recreando-se, mais bem calcados em cânones legais do que em fatos reais.

Naturalmente, poucas pessoas estão capacitadas a alcançar esta etapa, no presente. Quando a humanidade confundir trabalho e recreação, provavelmente a maioria dos problemas sociais relacionados com o trabalho, encontrará solução adequada (PITHAN E SILVA, 1971, p. 9).

Sob este enfoque, todo o problema das condições objetivas em que se passa a realização do trabalho, tal como denunciado pelo pensamento marxista, não passa de interpretação baseada em *cânones legais* e desprovida de *fatos reais*.

O ócio representa uma das grandes conquistas do homem e marca o início da humanização do trabalho. A luta pelas oito horas de trabalho, oito horas de descanso e oito horas de recreação, significa que o homem não busca apenas libertar-se do labor como escravidão ou suposta maldição bíblica, para transformá-lo em um meio através do qual se conseguem os recursos destinados à vida física imediata (alimentação, vestuário e habitação) e à vida psíquica (educação, cultura, recreação).

Tal conquista, todavia, veio encontrar o homem incapacitado para aproveitá-la. Experiências efetuadas na Inglaterra, no início da era industrial, mostraram que muita gente, obrigada a trabalhar demasiado para sobreviver, perdeu a capacidade de recrear-se sadiamente, quando consegue mais horas livres. O fenômeno não se registra somente nas classes operárias, o que seria justificável até certo ponto, mas em grande escala nas chamadas classes privilegiadas, dado a falta de orientação de como aproveitar o tempo livre e os meios materiais disponíveis.

[...]

A incapacidade gerada pelo trabalho excessivo é apenas um dos elementos negativos. O maior deles, todavia, radica na falta de orientação de como aproveitar ultimamente o tempo de lazer e os meios disponíveis.

[...]

Dáí, o papel relevante que a recreação poderá exercer na sociedade, como elemento positivo, preenchendo utilmente às horas de lazer (PITHAN E SILVA, 1971, p. 11-12).

Este não saber o que fazer com o tempo livre é tomado como causa central da bebedeira e da adesão aos jogos de azar, que na **visão moral individualista** resultam na perda da família:

O fato que narramos a seguir, ilustra bem o fenômeno: ‘Maria S. L., de profissão lavadeira, apresentou queixa à polícia dizendo que o marido a espancava freqüentemente, e aos filhos menores, furtando-lhe o dinheiro conseguido com sacrifício, pela lavagem de roupa. Raramente dormia em casa. Estava desempregado.

Feita a investigação em torno do caso, chegou-se a saber o seguinte: "Maria e António S. L. estavam casados há doze anos. Tinham três filhos, dois meninos e uma menina, a primogênita. Pobres, lutavam para manter o lar em condições suportáveis. António trabalhava em uma fábrica de conservas e Maria, para aliviar as despesas, lavava roupa para fora. Mas, apesar das dificuldades, havia paz no lar e eram mais ou menos felizes. Com o tempo as coisas foram melhorando. António conseguiu promoção no emprego e considerável aumento salário. À promoção e aumento de salário seguiu-se uma redução nas horas-trabalho, pois a fábrica deixou de funcionar aos sábados. O aumento de salário proporcionou a António a possibilidade de divertir-se. Todavia, por falta de orientação, o divertimento escolhido foi deixar-se ficar até altas horas num bar da vizinhança, onde jogava "sinuca" e bebia com os amigos.

Maria, apesar do aumento que António havia obtido, continuava a lavar roupa. Em pouco tempo as coisas foram ficando pretas. António começou a chegar tarde no serviço, e amiúde falhava, pois suas noitadas no bar começaram a minar-lhe a saúde e a moral. Não levou muito, e foi despedido. Aí, começou a "via crucis" da esposa. Desempregado, sem dinheiro, viciado no jogo e na bebida, exigia da mulher os poucos vinténs que arranjava com seu trabalho. Quando não atendia aos seus pedidos, espancava-a sem piedade. Batia nas crianças também. A vida de Maria e dos filhos transformara-se num inferno. Por isso, sua resolução de levar o

fato à polícia".

Casos como o citado há milhares idênticos. O mesmo se passa nas classes abastadas: o dinheiro fácil estimula a infidelidade conjugal, o jogo, as farras, o abandono do lar e dos filhos. A delinquência encontra, nas horas de ócio mal utilizadas, um dos seus mais assinalados fatores.

Daí, o papel relevante que a recreação poderá exercer na sociedade, como elemento positivo, preenchendo utilmente as horas de lazer" (PITHAN E SILVA, 1971, p. 12).

A defesa da recreação, do preenchimento *adequado* do tempo livre – leia-se, com atividades que não prejudiquem o rendimento do trabalhador – será sustentada e disseminada em todo este período, justificada como uma necessidade natural (biológica) e social que se faz necessário canalizar para o tempo livre do trabalho, garantindo-se sua destinação ao descanso, e ao divertimento “adequados” ao trabalhador e seus familiares. Neste processo, urge definir, racionalizar e delimitar o que é e o que pode ser feito no tempo livre.

O tempo livre das pessoas vem sendo utilizado para uma enorme quantidade de coisas. Muitas delas, conquanto não sejam atividades nocivas em si, não conduzem a nada. [...] Não incluímos no espaço chamado “tempo livre” aquele que se destina ao repouso, ao sono, pois se trata de uma necessidade psico-biológica à qual ninguém é dado fugir. Tempo livre ou horas de lazer, é o espaço de tempo no qual estamos livres da necessidade do trabalho e do repouso. Neste espaço podemos fazer muito ou até nada. Se bem aproveitado, o tempo livre constitui um fator valiosíssimo no crescimento e progresso do ser humano. Tempo livre é oportunidade, oportunidade que é liberdade, liberdade que permite eleição, escolha. Seu valor depende do uso que lhe for atribuído (PITHAN E SILVA, 1971, p. 13).

A tarefa dos reformadores é promover uma determinada direção ao usufruto do tempo livre. Dar conta desta tarefa exigia, simultaneamente: (1) o convencimento à burguesia sobre a necessidade de garantir ao trabalhador o acesso ao tempo livre – tarefa que Sussekind assumiu em sua *Duração do trabalho e repouso remunerados* (1950), no qual apresentou argumentos minuciosos em defesa do direito ao repouso remunerado como uma necessidade fisiológica do trabalhador essencial para evitar acidentes e conflitos no interior das fábricas e promover o desenvolvimento econômico; (2) o convencimento à classe trabalhadora quanto ao que seria lícito e não lícito realizar no tempo livre do trabalho – tal como vemos, por exemplo, nas capas dos livros de Pithan e Silva (1971) e Marinho (1981) que estão recheadas pela campanha contra os jogos de azar empreendida naquele período. Este processo de convencimento envolveu uma ação organizada – que, a partir do Sistema S, foi progressivamente expandindo-se em uma campanha empreendida desde aquela época de “educação para e pelo lazer”.

Até hoje, as principais referências no debate da temática vão defender a necessidade de uma educação para o adequado usufruto do tempo livre, estando o tema nos títulos das obras de Gouvêa (1949), Schmidt (1969), Medeiros (1980), Gaelzer (1986), Marcellino (1987, 1990), Rolim (1989), Camargo (1998) entre tantos outros. Nestas obras, delineia-se uma longa tradição na qual, no âmbito formal e informal, advoga-se, sob os mais variados argumentos e disfarces, a tese de que a classe trabalhadora não possui capital cultural e moral para gerenciar o próprio tempo livre, necessitando de orientação específica para aprender a usufruí-lo. Esta orientação, em boa parte do século XX, coube aos chamados “recreadores”, migrando esta atribuição, nas décadas finais do século, progressivamente aos atualmente chamados “animadores sócio-culturais”.

Considerações finais

Neste artigo, buscamos apresentar argumentos e empiria que demonstram que, no Brasil foi planejado e implantado um processo de racionalização da vida do trabalhador que envolveu a regulamentação do trabalho e da educação formal e não formal. No âmbito da educação formal e não formal, a recreação foi proposta como uma política complementar, norteadora a educação dos trabalhadores e de seus filhos. Entre os pressupostos que nortearam esta política, estão: (1) a orientação para a economia do tempo; envolvendo a (2) orientação para o aproveitamento adequado das horas de lazer, com atividades consideradas lícitas e saudáveis (jogos, escotismo, acampamentos, excursões, colecionismo, entre outras) e orientações (3) para melhor organizar a vida privada dos trabalhadores, almejando até mesmo a contenção da natalidade e do favelamento. Estas mesmas atividades penetraram o currículo da educação formal das crianças, enquanto recursos facilitadores da aprendizagem de normas e valores de convívio social. Destaca-se que estas políticas não previam uma educação que permitisse ao trabalhador a apropriação do patrimônio que a humanidade acumulou no âmbito das ciências e das artes. Destaca-se ainda que estas políticas não foram efetivadas apenas no Brasil, evidenciando-se nas obras de Arnaldo Sussekind (1950, 1994) e Inezil Penna Marinho (1981) que se tratava de uma preocupação presente nos Estados Unidos da América e em outros países, sendo a questão abordada nos encontros da Organização Internacional do Trabalho.

Os documentos levantados sobre a recreação indicam continuidade na preocupação com a ocupação do tempo livre da classe trabalhadora, tornando-se fundamental recuperar a história destas políticas a fim de avaliar suas finalidades, evidenciando-se, sob a perspectiva da ciência da história, que o trabalho, a educação e o tempo livre estão subordinados à luta de classes, estando em disputa no processo de desenvolvimento e apropriação das forças produtivas no Brasil.

Bibliografia:

Arquivo Referente aos Estudos do Lazer no Brasil. ARELB. Grupo de Estudos e Pesquisas Marxismo, História, Tempo Livre e Educação. Disponível em:
<http://www.arelb.uel.br/home/default.asp>

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. *Educação para o lazer*. São Paulo: Moderna, 1998.

CUNHA, Luiz Antonio. *A Universidade temporã: o ensino superior da Colônia a Era Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, p. 134-150.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo : EDUSP, 2006.

FURTADO, Celso, *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GÄELZER, F. G. A recreação sob o conceito militar. *Revista do Ensino*, Publicação da Editora Globo. Ano 1, N. 8, Ago. 1952.

GÄELZER, F. G. Recreação Pública. *Revista do Ensino*, Publicação da Revista do Globo S. A. Ano 1, N. 1, Set. 1951.

- GAEZLER, Lenea. O compromisso social da educação para o tempo livre. *Reflexão*, Revista Quadrimestral do Instituto de Filosofia, PUCCAMP, n.35, maio/ago. 1986.
- GOHN Maria da Glória. Educação Não - Formal e cultura política. São Paulo: Cortez, 2005.
- GOMES, Christianne Luce. Significados da recreação e lazer no Brasil: reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964). 2003b. 322f. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- GOUVÊA, Ruth. Os jogos dirigidos na educação integral. *Revista de Ensino*, Belo Horizonte, a.17, n.193, p. 177-84, jul.-dez. 1949.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e educação*. Campinas: Papyrus, 1987.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Pedagogia da animação*. Campinas : Papyrus, 1990.
- MARINHO, Inezil Penna. *Educação Física, Recreação e Jogos*. São Paulo: Companhia Brasil Editora Nacional, 1981³
- MEDEIROS, Ethel Bauzer. Educação para o lazer. *Intercâmbio*, Rio de Janeiro, SESC/DeptoNac., n.3 , p.37-55, jul./set. 1980.
- PEIXOTO, Elza Margarida de Mendonça. Estudos do lazer no Brasil: apropriação da obra de Marx e Engels. 2007. 330p. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação – Universidade Estadual de Campinas.
- PICHELI, V. O IDORT enquanto proposta educacional no contexto de formação da hegemonia burguesa no Brasil 1930-1945. 1997. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Educação – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- PITHAN E SILVA, N. *Recreação*. 2 ed. São Paulo: Cia. Brasil Editora, 1971.
- ROLIM, Liz Cintra. *Educação e Lazer: a aprendizagem permanente*. São Paulo: Ática, 1989.
- SAVIANI, Dermeval. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.
- SCHMIDT, Maria Junqueira. Educar pela recreação. São Paulo: Livraria Agir Editora, 1969.
- SODRÉ, Néelson Werneck. *Capitalismo e revolução burguesa no Brasil*. Belo Horizonte: Oficina do Livro, 1990.
- SUSSEKIND, A.; MARINHO, I. P.; GÓES, O. *Manual de recreação: orientação dos lazeres do trabalhador*. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1952.

SUSSEKIND, Arnaldo. A chave do sucesso: Arnaldo Sussekind – um cidadão ilustre. (Entrevista) *Revista Prática Jurídica*, Brasília, a. 3, n. 30, 30 set. 2004. p. 6-9.

SUSSEKIND, Arnaldo. *Convenções da OIT*. São Paulo : Editora LTR, 1994.

SUSSEKIND, Arnaldo. *Duração do trabalho e repouso remunerados*. Rio de Janeiro : Freitas Bastos, S.A., 1950.

SUSSEKIND, Arnaldo. *Recreação operária*. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1948.

SUSSEKIND, Arnaldo. *Trabalho e recreação: fundamentos, organização e realizações da S.R.O.* Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1946.

Notas

¹ Professora Adjunto 2 da Universidade Federal da Bahia

² Professora adjunta do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação, da Universidade Tuiuti do Paraná

³ Primeira edição em 1957.

Recebido em junho/13

Aprovado em abril/14